



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF. TOMADA DE PREÇOS nº 05/2020 - Processo Licitatório 43/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de habilitação e as propostas das proponentes habilitadas, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 05/2020.

Às 09h01min do dia 30 (trinta) do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 005 de 14 de Janeiro de 2020, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Emerson Pilonetto, Luciano Comunello e Anderson Ivan Lachman, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas, sendo 6.450,00m², a ser executado no terceiro trecho iniciando próximo a propriedade da Sra. Angela Maria Oliveira Lubachevski, sentido a Comunidade Linha Vitória com extensão de 1,075 km e largura de 6,0 metros no interior do município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 05/2020. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ME/EPP	REPRESENTANTE LEGAL
MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI CNPJ: 17.897.400/0001-44	EPP	ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

A proponentes participante efetuou a entrega de seus envelopes "A" e "B", no setor de protocolo desta prefeitura, sendo **até as 09h00min (item 1.2 do edital)**. Juntamente com as declarações de ME ou EPP para usufruírem dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, conforme item 4.3 do edital. Então foi dado início aos trabalhos, iniciando pela consulta do CNPJ de cada proponentes nos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), a qual verificou-se que A PROPONENTE **MARISA AP. DIVINO GONCALVES – EIRELI POSSUI UM ATO DECLARATÓRIO DE IMPEDIDO DE LICITAR COM O Nº DO PROCESSO DE SANÇÃO 5188/2019 COM PRAZO DETERMINADO DE IMPEDIDO DE LICITAR DE 06/05/2020 A 05/05/2021.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO APÓS ORIENTAÇÃO JURÍDICA **DECLASSIFICA A PROPONENTE ACIMA DESCRITA**, ABRINDO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS A QUAL O REPRESENTATE MOTIVOU SUA INTENÇÃO EM RECORRER FACE SUA DESCLASSIFICAÇÃO. ASSIM ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO DIAS) ÚTEIS APARTIR DESTA DATA PARA A PROPONENTE PROTOCOLAR SEU RECURSO. FINDADO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CASO EXISTA O RECURSO E SEJA DEFERIDO O PROCESSO DARÁ CONTINUIDADE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CASO NÃO EXISTA OU O RECURSO SEJA INDEFERIDO O PROCESSO AUTOMATICAMENTE SERÁ **DECLARADO FRACASSADO**. ASSIM FICAM TODOS OS ENVELOPES LACRADOS E GUARDADO NO COFRE DA PREFEITURA, PARA POSTERIORMENTE SEJA CONVOCADA EM UMA NOVA DATA A PROPONENTE PARA CASO SEJA DEFERIDO O RECURSO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO. Assim deu-se por encerrada a sessão às **09h28min**, cujos trabalhos eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, secretário de obras e serviços urbanos e representantes das proponentes licitantes presentes.

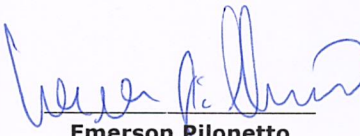


Município de Bom Sucesso do Sul

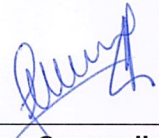
ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 80.874.100/0001-86



Josiane Folle
Presidente Comissão Permanete
de Licitações


Emerson Pilonetto
Membro


Andreia Zanella
Membro


Luciano Comunello
Membro - Suplente


Anderson Ivan Lachman
Membro - Suplente


ENG. FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

PROPONENTE COM REPRESENTANTE PRESENTE:


MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI
Robson Otto Gonçalves Metzler